EDITAL Nº 265 - SOLDADO PMPR-2025

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

(Em cumprimento à decisão judicial)

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Aluno–Soldado de 3ª Classe Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná – PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR – 2025, de 28 de março de 2025, com fulcro no disposto no subitem 1.3 do edital regulador e com base na decisão judicial referenciada, resolve:

1. Divulgar a **Convocação para a Avaliação Psicológica** do candidato sub judice, conforme segue:

Inscrição	Candidato	Autos nº
2503004274	WILLIAM ANGELUCE JUSTO	0146717-86.2025.8.16.0000

1.1. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

1.1.1. A **Avaliação Psicológica** será realizada na cidade de Curitiba/PR.

1.1.2. O Cartão de Convocação para a **Avaliação Psicológica** contendo o local, o dia e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, **na aba "Local de Prova"**, na data prevista de **01/10/2026**.

1.1.3. O candidato deverá comparecer no dia, hora e local indicado no respectivo cartão de convocação, **munido de documento original de identificação oficial com foto** utilizado no ato da inscrição, **02 (duas) canetas esferográficas azuis e 02 (dois) lápis pretos nº 2.**

1.1.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; documentos digitais (modelo eletrônico); comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.1.5. Nas horas que antecedem à Avaliação Psicológica, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

a) dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;

b) alimentar-se adequadamente no café da manhã e/ou almoço, com uma refeição leve e saudável;

c) evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

1.1.6. Não será realizada a Avaliação Psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário estabelecido na convocação do candidato, bem como não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.1.7. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Avaliação Psicológica, nos termos do item **8.5. DA 3ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP)**, do Edital nº 01, de 28 de março de 2025.

Curitiba, 28 de outubro de 2026.

Ten.-Cel. QOEM PM Cristiano Israel **Caetano**,
Presidente do Concurso.